



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **1424/2025**

Aracaju, 13 de outubro de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1721/2025**

Ao Senhor

**Anderson das Neves Nascimento**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

**Assunto: Indicação**

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUCIANO PIMENTEL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 254/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, solicitando que seja instalado redutor de velocidade no Povoado Deserto, no Município de Simão Dias.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003000360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **15/10/2025 11:08**

Checksum: **C535D821B80A21652DB8FE361D1F3B19B9356C93AE2D1D1587EC9099D68EE41E**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310032003000360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.